

RESOLUÇÃO Nº 021/2016

DISPÕE SOBRE A UNIFORMIZAÇÃO E ADOÇÃO DA NUMERAÇÃO SEQUENCIAL NOS DECRETOS, RESOLUÇÕES, PROCEDIMENTOS, PARECERES, DECISÕES E DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELA AGIR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 011/2016 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

Considerando a necessidade de uniformização e facilitação do acesso e controle aos atos administrativos e de gestão da AGIR pelos municípios consorciados, concessionárias, prestadores e aos usuários dos serviços públicos regulados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a numeração sequencial a ser adotada para identificar os Decretos, Resoluções, Pareceres e demais atos administrativos praticados pela AGIR, observada a seguinte estrutura: (NÚMERO): __, __, __ / (ANO): __, __, __, composta então de 3 (três) algarismos para identificar o número e 4 (quatro) algarismos para identificar o ano do respectivo ato praticado;

§1º A numeração sequencial adotará a sequencia numérica do último Decreto, Resolução, Parecer, Procedimento e demais atos administrativos praticados no último dia de expediente na AGIR no ano de 2015, prosseguindo-se então de forma sequencial no ano de 2016 e assim sucessivamente;

§2º Os Decretos, Resoluções, Pareceres e demais atos administrativos praticados pela AGIR anteriores a publicação desta Resolução poderão permanecer com a sequencia numérica até então adotada, sem prejuízo de que se proceda a sua renumeração e convalidação de seus atos e efeitos praticados;

Art. 2º Dê-se ciência aos servidores da AGIR para o cumprimento desta Resolução;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 03 de fevereiro de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.